

ATA nº 01/2017

1. Aos **vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete** com início às **oito horas e**
2. **trinta minutos**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**,
5. Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima**
6. **Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-
7. Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de
8. Pesquisa e Pós-Graduação; **Professora Carine Dahl Corcini**, representante da Área de
9. Ciências Agrárias; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, suplente do
10. representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Rejane Giacomelli Tavares**,
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Não compareceram os seguintes
12. conselheiros: **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências
13. Exatas e Tecnologia; **Professora Giovana Ferreira Gonçalves**, representante da Área de
14. Letras e Artes (por motivo de saúde); **Professora Ursula Rosa da Silva**, representante do
15. Conselho Universitário, por estar em férias; **Acadêmica Ingrid Medeiros Lessa** e
16. **Acadêmica Fernanda Teixeira Corrêa**, representantes discentes. Constatada a existência
17. de quórum legal, o senhor presidente iniciou a reunião apresentando a composição da mesa
18. que seria feita com a presença do presidente, os três Pró-Reitores, conselheiros
19. representantes de áreas, Prof. Paulo Ferreira, assessor do Vice-Reitor e a secretária
20. Roseméri Gonçalves, que passaria a secretariar as reuniões assentada à mesa. Apresentou o
21. Magnífico Reitor, Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal, pois havia solicitado que este
22. participasse da abertura dos trabalhos do COCEPE de 2017. Este se manifestou dizendo
23. que estava participando da reunião por solicitação do Prof. Luís Isaías e queria fazer uma
24. fala bem curta de boas-vindas. Disse que a maioria dos conselheiros não estavam iniciando
25. o trabalho no Conselho, mas eles estavam iniciando na Gestão da Universidade e queria
26. reforçar o papel do COCEPE, fundamental para a Universidade. Disse que tinham algumas
27. propostas de mudança para a rotina do COCEPE, para que este se tornasse cada vez mais
28. um órgão que iria discutir as políticas de ensino, pesquisa e extensão e não reproduzir um
29. trabalho quase de cartório, de ficar reaprovaando assuntos que já haviam sido aprovados em
30. outras instâncias. Tinham algumas ideias para agilizar esta proposta e o senhor presidente
31. iria apresentar ao longo das reuniões. Acrescentou que este Conselho e o Conselho
32. Universitário tinham uma característica que para eles era muito importante, por serem
33. Conselhos Superiores e quando utilizava este termo “Superior” é porque eles são superiores
34. à Administração. Este Conselho, por mais que em sua composição tivesse uma participação
35. grande da Gestão, e neste caso não poderia ser diferente, este não era uma Conselho da
36. Administração da Universidade. Não queriam criar neste Conselho uma hegemonia da
37. Gestão e ficariam lutando ou brigando para implementar todas suas políticas. Pelo
38. contrário, queriam que as políticas de ensino, pesquisa e extensão fossem definidas pelos
39. conselheiros, com a isenção e independência que este Conselho teria que ter. Isto era muito
40. importante. O outro fato é que iriam propor e era bom que os conselheiros fossem
41. comunicados, que no Conselho Universitário a participação de servidores Técnico-
42. Administrativos era sentida e neste Conselho não tinham a participação desta categoria.
43. Este foi um compromisso de campanha e acreditavam que no momento os servidores
44. Técnicos poderiam coordenar projetos de ensino, pesquisa e extensão, pois o próprio nome
45. da categoria: Técnico-Administrativo em Educação já permite esta participação no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 01/2017 – FLS. 2 de 09

46. Conselho, que estariam propondo a partir das próximas reuniões. Deu as boas-vindas e
47. desejou um bom trabalho e disse que as portas dos Gabinetes do Reitor, Vice-Reitor e Pró-
48. Reitores estavam abertas, especialmente para quem não estivesse participando do dia-a-dia
49. da Gestão. Disse para que todos ficassem a vontade de procurá-los se necessitassem de
50. alguma coisa e eles também fariam o movimento contrário, o que já estavam fazendo, de ir
51. aos locais da Universidade e não ficar esperando encastelados, aguardando as pessoas os
52. procurarem. Agradeceu e desejou boa reunião para todos. Dando sequência à reunião, o
53. senhor presidente falou das propostas de mudanças das rotinas do COCEPE. Deu as boas-
54. vindas a todos e desejou um bom trabalho. A seguir, falou que teremos quatro anos de
55. aprendizado e tentativa de estabelecer uma forma para que o COCEPE cumprisse seu papel
56. institucional. Por mais que este fosse composto por pessoas como seu caso e dos três Pró-
57. Reitores, por força da missão do COCEPE que era tratar dos assuntos relacionados com
58. ensino, pesquisa e extensão, e estas presenças eram fundamentais para o desenvolvimento
59. dos trabalhos, e embora cada conselheiro representasse um local diferente da Universidade,
60. era importante que todos entendessem que seu papel era institucional e trabalha para os
61. interesses dela, acima dos próprios interesses de sua Unidade ou Área. Dito isto, gostaria de
62. retomar algumas questões: - papel do presidente do COCEPE que é superior ao papel do
63. Vice-Reitor. Seu papel é de ouvir mais do que encaminhar soluções. Estão todos
64. comprometidos com a Instituição; - deve haver respeito ao papel de cada conselheiro, que
65. acima de sua área está defendendo os interesses da Instituição; - pediu para combinarem
66. procedimentos: 1) para consolidar decisões, a participação fosse prioritariamente dos
67. titulares; 2) reuniões quinzenais ordinariamente e as reuniões extraordinárias,
68. semanalmente, quando surgisse a necessidade; 3) todos os processos avaliados pelas
69. Comissões, com parecer favorável e já tendo sido colocado a disposição dos conselheiros
70. anteriormente, não ficariam na mesa de reunião; 4) evitar incluir na reunião processos que
71. não estivessem na pauta. Extra-pauta apenas processos de extremo interesse da Instituição
72. (urgência); 5) um representante do COCEPE na CPPD seria relator do Conselho dos
73. processos que tivessem passado naquela Comissão. Feita esta colocação inicial, passou a
74. palavra para que todos os conselheiros fizessem uma breve apresentação. Inicialmente a
75. Prof.^a Francisca Michelin fez sua apresentação, dizendo que é a nova Pró-Reitora de
76. Extensão e Cultura; Prof. Flavio Demarco se apresentou como Pró-Reitor de Pesquisa e
77. Pós-Graduação; Prof.^a Rejane Giacomelli se apresentou como Coordenadora do Curso de
78. Farmácia e representante da Área de Ciências da Saúde; Prof.^a Carine Corcini se
79. apresentou como antiga Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária e representante da
80. Área de Ciências Agrárias; Prof. Eduardo Ferreira se apresentou como representante da
81. Área de Ciências Humanas. Disse que o representante titular, Prof. Rogério Würdig,
82. deveria participar mais, pois em certos momentos estaria substituindo a Pró-Reitora de
83. Graduação; Prof.^a Maria de Fátima Cássio, se apresentou como Pró-Reitora de Graduação;
84. Prof. Paulo Ferreira se apresentou como Assessor do Vice-Reitor. Disse que procuraria
85. auxiliar nos procedimentos. Tentaria não dar sua opinião pessoal, por não ser conselheiro;
86. A Secretária Roseméri Gonçalves se apresentou, colocando suas posições e das colegas de
87. trabalho. O conselheiro Eduardo Ferreira colocou sua representação do COCEPE junto ao
88. CONSUN a disposição do Conselho, por não ser o titular. O senhor presidente falou sobre
89. o código de ética, onde consta que qualquer processo que venha a ser analisado e um dos
90. conselheiros tiver interesse particular sobre o mesmo, deve se abster de votar. A
91. conselheira Francisca Michelin solicitou acrescentar na pauta dois projetos de extensão.
92. Aprovada a solicitação. A conselheira Carine Corcini questionou a falta do processo de
93. concurso da Faculdade de Veterinária: Processo nº 23110.0006720/2016-11 – FV - Concurso


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 01/2017 – FLS. 3 de 09

94. Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Fisiopatologia da
95. Reprodução/Depto. Patologia Animal/FV (Vaga: Edital COCEPE 01/2016), abertura de edital, ao
96. que o senhor presidente esclareceu que este havia sido enviado à Unidade, para
97. manifestação, justificando a necessidade de inclusão de graduação em Medicina
98. Veterinária. Ficou acertado que tão logo o processo retornasse à Secretaria, se fosse
99. necessário, seria aprovado “ad referendum”, para ser divulgado juntamente com os demais
100. processos no Edital a ser lançado. O Prof. Paulo Ferreira solicitou incluir na pauta o
101. Processo nº 23110.007676/2015-77 da FaMed, que não teve inscritos, para poder entrar no
102. Edital de homologação dos resultados. Todas as solicitações foram aprovadas por
103. unanimidade do Conselho. De pronto, o senhor presidente passou ao **Item 1: ATAS Nº 32,**
104. **33, 34, 35 e 36/2016.** Ata 32 - aprovada por unanimidade. Ata 33 - aprovada por
105. unanimidade. Ata 34 - O senhor presidente leu o trecho acrescentado na linha 19 a 29 na
106. ata após o envio aos conselheiros: “ *A segunda explicação que gostaria de apresentar era*
107. *com respeito à notícia que havia sido publicada no Diário Popular daquela semana e*
108. *relatou que havia sido procurada na segunda-feira por uma jornalista que gostaria de*
109. *saber notícias sobre o calendário. A conversa foi no sentido de que seria possível que a*
110. *greve se encerraria no dia 13 de dezembro. Ela explicou que enquanto ela estivesse na*
111. *presidência, teriam reuniões no dia 15 e 22 de dezembro, para discutirem o calendário.*
112. *Falou no sentido de tranquilizar os estudantes que seguramente na semana de Natal e Ano*
113. *Novo as aulas não deveriam iniciar. Muito menos no dia 02 de janeiro, visto que o novo*
114. *Reitor estaria assumindo após esta data. A partir destas datas teria uma conversa durante*
115. *a reunião de transição e o calendário seria analisado pela nova Gestão. Disse que não*
116. *queria se comprometer com o período em que não mais estivesse à frente do Conselho.”*
117. Aprovada por unanimidade. Ata 35 - aprovada por unanimidade. Ata 36 - aprovada por
118. unanimidade. **Item 2: RECONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES:** Comissão de Extensão -
119. CE: Prof.^a Francisca Michelin; Servidora Taís Ulrich; Prof.^a Rejane Giacomelli e
120. representação por um quarto membro, que seria um colaborador. Aprovada a indicação por
121. unanimidade. Comissão de Graduação - CG: Prof.^a Maria de Fátima Cossio; Prof. Eduardo
122. Ferreira N. Filho e Prof. Leonardo da Silva Oliveira. Comissão de Pesquisa e Pós-
123. Graduação - CPPG: Prof. Flavio Demarco; Prof.^a Carien Corcini e Prof.^a Giovana F.
124. Gonçalves. Aprovada a sugestão por unanimidade. Comissão Especial para redação da
125. minuta de Resolução - esta Resolução perdeu seu efeito, por ter concluído seu trabalho.
126. Comissão Especial para estudo da proposta de Plano de Atividades Docentes: Prof. Luís
127. Isaías C. Amaral; Prof.^a Francisca Michelin; Prof. Flavio Demarco; Prof.^a Maria de Fátima
128. Cossio; Prof. Paulo Ferreira. Ficou acertado aguardar a próxima reunião para discutir com
129. maior número de conselheiros. Aprovada a sugestão. Comissão Especial para rever o anexo
130. da Resolução 11/2014 (Avaliação Colateral): Foi sugerido que a composição ficasse da
131. seguinte forma: um (01) membro da CPA; um (01) membro da CPPD; um (01) membro da
132. PRG; um (01) representante dos Diretores (COCEPE); Prof. Álvaro Barreto e Prof. Paulo
133. Ferreira. Aprovada a sugestão e seria enviado memorando às Comissões, solicitando
134. indicação de nomes. Comissão Especial para analisar solicitações de concursos: Prof.^a
135. Rejane Giacomelli; Prof. Rogério Würdig; Prof.^a Úrsula Rosa da Silva; Prof. Albino
136. Magalhães (CPSI) Prof. Paulo Ferreira. Aprovada a sugestão de nomes. Dando sequência à
137. reunião, o senhor presidente passou ao **Item 3: CONCURSOS EFETIVOS - EDITAL**
138. **40/2016 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS. Processo nº 23110.0007675/2015-22**
139. **- FaMed** - Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior Área:
140. Psicologia Médica e Psiquiatria/Depto. Saúde Mental/FaMed (Vaga: Aposentadorias: Prof.
141. Paulo Daltoé e Prof. Wanderlei da Motta). O COCEPE aprovou por unanimidade o parecer





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 01/2017 – FLS. 4 de 09

142. do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para
143. Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Dinarte Alexandre Prietto
144. Ballaster – 8,47. **Processo nº 23110.0007676/2015-77 - FaMed** - Concurso Público para a
145. Carreira de Docente do Magistério Superior Área: Psicologia Médica e Psiquiatria
146. (Psicoterapia) /Depto. Saúde Mental/FaMed (Vaga: Expansão de vagas p/FaMed).
147. Candidato não compareceu/reabertura. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho
148. Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na
149. UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: NENHUM CANDIDATO COMPARECEU. O
150. Conselho, considerando que o referido concurso teve candidatos inscritos com a titulação
151. exigida e que esta é a primeira reabertura, devendo-se priorizar a contratação de docentes
152. com doutorado por exigência legal, aprovou a solicitação Faculdade de reabertura do
153. concurso com a exigência de Graduação em Medicina COM Residência em Psiquiatria E
154. Doutorado. O processo deveria retornar à CPSI, para abertura de Edital. **Processo nº**
155. **23110.0006752/2016-16 - CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério
156. Superior - 40H DE - Área: Representação Gráfica/ Engenharia Ambiental e Sanitária/CENG
157. (Vaga: Edital COCEPE 01/2016). Quatro candidatos participaram das provas, mas não
158. houve nenhum candidato classificado. O COCEPE aprovou por unanimidade a solicitação
159. de reabertura do concurso, com a exigência de Doutorado. **Item 4: RECURSO – EDITAL**
160. **040/2016. Processo nº 23110.0009523/2016-45 - IB** - Recurso de revisão da nota da Prova
161. de Títulos - Proc. nº 23110.002644/2016-66 - Área: Anatomia Humana/Depto.
162. Morfologia/IB - Mirelle de Oliveira Saes. O Prof. Paulo Ferreria relatou o recurso e a
163. análise feita por parte da Banca Examinadora. Houve alteração da classificação dos
164. candidatos conforme parecer: “Recurso 23110.009523/2016-45. Ata nº 01. Aos vinte e seis
165. dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30 horas, nas dependências
166. do Departamento de Morfologia, na sala 2, reuniram-se os senhores \Professores Márcio
167. Osório Guerreiro, Mateus Casanova dos Santos, Rodrigo Desessards Jardim, membros da
168. Banca Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, classe A: DE, junto
169. ao Departamento de Morfologia/Biologia, área de Ciências da Saúde, para procederam às
170. revisão da Nota da Prova de Títulos a partir do Processo de Recurso da candidata Mirelle
171. Saes. Foram julgados os documentos apresentados pelos candidatos que comprovam o
172. curriculum vitae no formato Plataforma Lattes entregues no ato de instalação da Banca.
173. Avaliando a Prova de Títulos original, identificou-se que a Banca considerou como
174. critério “Qualis” o indexador - “Interdisciplinar”, por entender que não havia
175. “indexador” específico para Anatomia Humana. Assim, ao revisar o encaminhamento do
176. Processo de Recurso, definiu-se um “indexador” mais adequado à área do Concurso, que
177. é “Ciências Bilógicas II”. Desta forma, os títulos foram julgados em acordo com os
178. critérios estabelecidos pela Resolução nº 20/2016 do COCEPE. Segundo o artigo 26 da
179. mesma Resolução, o exame de títulos foi feito em conjunto por todos os examinadores e foi
180. atribuída uma mesma nota para cada um dos examinadores, no julgamento dos títulos de
181. cada candidato. Após a realização desta revisão, a Banca Examinadora refez a Planilha
182. de Notas Individuais do respectivo Concurso, anexadas ao processo. Nada mais havendo a
183. tratar, eu, Prof. Márcio Osório Guerreiro, presidente, lavrei a presente ata que foi
184. assinada pelos demais membros da Banca Examinadora”. Após recalcular as notas dos
185. candidatos, a Banca exarou o seguinte resultado: 1º - Mirelle Saes - 9,06; 2º - Mariana
186. Valença - 8,69; 3º - Virgílio Ramires - 8,44 e 4º - Joseane Rojas - 7,39. O COCEPE
187. homologou o novo resultado do concurso, com uma abstenção por parte da conselheira
188. Maria de Fátima Cossio, por não ter estado presente na sala no momento da discussão.
189. **Item 5: CONCURSOS EFETIVOS (COM PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 01/2017 – FLS. 5 de 09

190. **Processo nº 23110.0007556/2016-51 – FAEM** - Concurso Público para Carreira de
191. Docente do Magistério Superior da UFPel - área: Economia Rural / DCSA-FAEM
192. (Redistribuição Prof. Francisco Gelinski Neto). O COCEPE deliberou retornar o processo
193. à Comissão Especial, para análise da adequação das exigências de titulação e Área do
194. Concurso solicitados pela Área. **Processo nº 23110.0008115/2016-76 – FD** - Concurso
195. Público para Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Teoria Geral do
196. Processo e Direito Processual Civil/Primeiro Departamento/FD (Vaga: Redistribuição Prof.
197. Adriano E. Oliveira). O COCEPE aprovou por unanimidade o parecer da Comissão,
198. favorável à solicitação de abertura de edital, na Área de Teoria Geral do Processo e Direito
199. Processual Civil, com exigência de Graduação em Direito com Doutorado em Direito.
200. **Processo nº 23110.0000679/2016-61- FaMed** - Concurso Público para a Carreira de
201. Docente do Magistério Superior – 40h DE – Área: Medicina de Comunidade/Depto.
202. Medicina Social/FaMed (Vaga: Programa Mais Médicos). Reabertura de edital (ou
203. aprovação de redistribuição - item 11). O COCEPE analisou o item juntamente com o
204. **Item 11: PROCESSO Nº 23110.9351/2016-18 – SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO**
205. **DO DOCENTE FERNANDO RIBAS FEIJÓ – UFSM PARA UFPEL**. Colocada em
206. votação, a redistribuição foi aprovada, com duas (02) abstenções por parte das conselheiras
207. Carine e Rejane. Os processos seriam apensados e tramitariam juntos. **Processo nº**
208. **23110.0006774/2016-78 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério
209. Superior - 40H DE - Área: Terapia Ocupacional - Terapia Ocupacional em Saúde Pública e
210. Saúde Coletiva/FaMed (Vaga: Edital COCEPE 01/2016). Como não houve inscrição de
211. candidatos, o COCEPE aprovou por unanimidade a solicitação de reabertura de edital com
212. exigência de Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em Ciência da Saúde. O
213. processo seria enviado à Unidade, para refazer o formulário de solicitação. **Processo nº**
214. **23110.0006530/2015-12 – Ceng** - Concurso Público para a carreira de Docente do
215. Magistério Superior - 40h DE - Área: Topografia e Geotecnia/Curso de Engenharia
216. Civil/CEng (Vaga: Edital 01/2015 - COCEPE). O Prof. Paulo informou que a Unidade
217. havia solicitado a reabertura de edital, pelo fato de que na última edição do concurso
218. nenhum candidato inscrito avia sido homologado. A Unidade solicitou exigência de
219. Graduação em Engenharia Civil, o que não foi aprovado pelo COCEPE. O Conselho
220. aprovou por unanimidade baixar a titulação para Mestrado em Engenharia OU
221. Geociências. **Processo nº 23110.0009170/2016-83 – Ceng** - Concurso Público para
222. Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Geociências/CST em
223. Geoprocessamento/CEng (Vaga: Exoneração Prof. Eduardo da Silva Valenti (-02 anos)).
224. Abertura de edital. O COCEPE deliberou encaminhar o processo à Comissão de
225. Concursos, para emitir parecer. **Processo nº 23110.0006688/2016-65 – CIM** - Concurso
226. Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE – Área: Ciências
227. Sociais Aplicadas/ CST em Gestão Ambiental/CIM – (Vaga: Prof. Marcos Vinícius
228. Godecke). O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Concursos, que aprovou
229. reabertura de edital com exigência de Graduação em Administração OU Engenharia
230. Ambiental OU gestão Ambiental, com Doutorado em Meio Ambiente OU Qualidade
231. Ambiental OU Educação Ambiental OU Desenvolvimento e Meio Ambiente OU Gestão
232. Ambiental. **Item 6: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo nº**
233. **23110.0000394/2017-19 – FaE** - Processo Seletivo para contratação de Professor
234. Substituto - Área: Educação Brasileira: Organização e Políticas- EBOP/Depto. Ensino/FaE
235. . (Nomeação cargo Pró-Reitora de Graduação - Prof.ª M.ª de Fátima Cássio). O COCEPE
236. aprovou a solicitação por unanimidade. **Processo nº 23110.0000170/2017-07 – FAUrb** -
237. Processo Seletivo p/contratação de Prof. Substituto - 02 vagas - Área: Arquitetura e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 01/2017 – FLS. 6 de 09

238. Urbanismo/DAUrb/FAUrb (Afast. p/Pós-Grad. Prof. Ricardo Sampaio e Nomeação no
239. cargo de Pró-Reitor de PPG - Prof. Otávio Peres). O COCEPE aprovou a solicitação por
240. unanimidade. **Processo nº 23110.009675/2016-48 – CCQFA** - Processo Seletivo para
241. contratação de Professor Substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Cursos de
242. Química de Alimentos e Tecnologia de Alimentos/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.^a
243. Caroline Dellinghausen Borges). O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade.
244. **Processo nº 23110.0009674/2016-01 – CCQFA** - Processo Seletivo para contratação de
245. Professor Substituto - Área: Farmacodinâmica, Farmacocinética e Toxicologia/Curso de
246. Farmácia/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.^a Giana de Paula Cognato). O COCEPE
247. aprovou a solicitação por unanimidade. **Processo nº 23110.0000275/2017-58 – CIM** -
248. Processo Seletivo para contratação de Prof. Substituto - 20H – Área:
249. Administração/CSTH/CIM (Afastamento p/ Pós-Graduação Prof. Adalberto dos Santos
250. Júnior). **Processo nº 23110.0000274/2017-11 – CIM** - Processo Seletivo para contratação
251. de Prof. Substituto - 20H – Área: Gastronomia/CSTH/CIM (Afastamento p/Pós-Graduação
252. Prof. Adalberto dos Santos Júnior). O COCEPE deliberou por unanimidade enviar estes
253. dois processo À Unidade, questionando o motivo da divisão da vaga em duas Áreas, para
254. substituir um único docente. **Processo nº 23110.000376/2017-29 do CDTec** - Solicitação
255. para aproveitamento de Processo Seletivo - Ed. 39/2016 - Processo nº 23110.006415/2016-
256. 11 - Área: Área: Ciência da Computação/CDTec (Posse como Pró-Reitor Prof. Júlio Carlos
257. Balzano de Mattos). O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade. **Processo nº**
258. **23110.000441/2017-16 do CDTec** - Processo Seletivo para contratação de Professor
259. Substituto - 20h - Área: Gestão e Legislação em Biotecnologia/CDTec (Afastamento Prof.
260. Odir Dellagostin). O COCEPE deliberou encaminhar o processo ao Prof. Luciano,
261. questionando se poderia ser contratado professor com 40 horas, para suprir a ausência da
262. Prof.^a Claudia Pinho Hartleben, incluindo a demanda enviada. Em último caso, contratar
263. dois professores de 20 horas. Aprovado o encaminhamento por unanimidade. **Processo nº**
264. **23110.000442/2017-61 do CDTec** - Processo Seletivo para contratação de Professor
265. Substituto - Área: Engenharia Elétrica/CEng (Nomeação cargo Administração - Prof. Dênis
266. Franco). O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade. **Processo nº**
267. **23110.000454/2017-95 do CDTec** - Processo Seletivo para contratação de Professor
268. Substituto - Área: Gestão de Sistemas Hídricos/curso de Eng.Hídrica/CDTec (Nomeação
269. Assessor do Reitor - Prof. Gilberto Loguercio Collares). O senhor presidente explicou que
270. esta vaga havia sido cedida pelo Prof. Pedro Hallal. O COCEPE aprovou a solicitação por
271. unanimidade. **Processo nº 23110.000471/2017-22 da ESEF** - Processo Seletivo para
272. contratação de Professor Substituto – Área: Cinesiologia, Biomecânica e Estágio
273. Curricular/Depto. Ginástica e Saúde/ESEF (Afast. p/Pós-Graduação Prof. Francisco José
274. Pereira Tavares). O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade. **Processo nº**
275. **23110.000472/2017-77 da ESEF** - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto
276. – Área: Pedagogia do Esporte, Organização de Eventos, Esportes Coletivos e Estágios
277. Curriculares/Depto. Desportos/ESEF (Nomeação Pró-Reitor Assuntos Estudantis Prof.
278. Mario Renato de Azevedo Junior). O COCEPE aprovou a solicitação por unanimidade.
279. **Item 7: PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG.** **Processo nº**
280. **23110.0000186/2017-10 – Externo** - Trancamento Geral de matrícula – Daniel Santos
281. Benitez López. O COCEPE deliberou acusar o recebimento do documento e informar que a
282. normatização do COCEPE não ampara o trancamento de matrícula durante o primeiro
283. semestre dos cursos de graduação. **Processo nº 23110.0006879/2013-84 – IFM** - Proposta
284. de mudanças nas regras para matrículas em Atividades Isoladas. O COCEPE aprovou o
285. parecer desfavorável da Comissão e aprovou a criação de duas comissões para estudar e

